

PARECER Nº 010/2005

DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

AO PROJETO DE LEI Nº 041/2005

RELATÓRIO

O Projeto em epígrafe, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre a autorização de doação de parcela da receita oriunda da negociação de materiais inservíveis e recicláveis, ao fundo social de solidariedade do Município”, foi despachado pela Presidência, nos termos regimentais, à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, para análise quanto aos aspectos financeiros.

VOTO DO RELATOR

O presente Projeto, pretende autorizar a doação de parcela da receita oriunda de negociação de materiais inservíveis e recicláveis, ao Fundo Social de Solidariedade do município, objetivando dar um destino rentável aos materiais recicláveis e ao mesmo tempo possibilitar ao Fundo Social de Solidariedade a ampliação de suas receitas para a execução de suas finalidades sociais, conforme previsto no artigo 2º, do presente Projeto.

Caberá ao Executivo Municipal nomear uma Comissão de Catalogação e Avaliação, que será encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, o qual autorizará a Comissão Municipal de Licitação a iniciar os procedimentos licitatórios, sob a modalidade leilão, sendo designado também um leiloeiro pelo Sr. Prefeito Municipal, para os devidos fins.

Dentro dos aspectos financeiros e orçamentários que competem a esta Comissão analisar, emitimos Parecer **FAVORÁVEL** ao PROJETO DE LEI Nº 41/2005, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, 16 de junho de 2005.

VALMIR TOMAZINHO
Vice-Presidente e Relator

PARECER Nº 010/2005

**DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
AO PROJETO DE LEI Nº 041/2005**

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, nesta data reunida, acolhe o voto do Relator, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** ao referido PROJETO DE LEI Nº 041/2005, que “Dispõe sobre a autorização de doação de parcela da receita oriunda da negociação de materiais inservíveis e recicláveis, ao fundo social de solidariedade do Município”, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, 16 de junho de 2005.

MÁRCIO ANHESIM
Presidente

VALMIR TOMAZINHO
Vice-Presidente e Relator

JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO
Secretário